



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1.696/2019, de 23 de janeiro de 2019.

Decreta inexigível a realização de Credenciamento e contratação de prestadores de serviços nas diversas especialidades na área de saúde para atender a população de Alto Paraíso de Goiás, no Hospital Municipal, na Atenção Básica, na Vigilância em Saúde e na Farmácia Básica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO, no uso de suas atribuições legais e especialmente nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores:

**CONSIDERANDO** a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento demonstrando a necessidade de contratação de prestadores de serviços nas diversas especialidades na área da saúde para atender a população do Município de Alto Paraíso de Goiás no exercício de 2018;

**CONSIDERANDO** a falta de profissionais na área de saúde pertencentes ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás, tais como médicos, enfermeiros, pediatras, farmacêuticos, psicólogos, etc., visando à prestação de serviços nas unidades de saúde desta cidade;

**CONSIDERANDO** a falta de servidores efetivos inseridos nos quadros da Secretaria Municipal de Saúde, e de manifesto interesse da administração em colocar à disposição da comunidade uma maior oferta de serviços de profissionais para a execução da atividade-fim desse órgão;

**CONSIDERANDO** que os valores a serem pagos pela prestação de serviços dos profissionais contratados foram aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e estão compatíveis com os praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** que os benefícios trazidos pela contratação na modalidade de credenciamento, amplia consideravelmente a prestação de serviços na área da saúde, inserindo profissionais especializados em diferentes áreas de atuação;



Município de  
**Alto Paraíso de Goiás**  
A HORA É AGORA

Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



**CONSIDERANDO** que o presente Credenciamento se amolda à modalidade de inexigibilidade de licitação dada pela inviabilidade de competição, pois todos os profissionais poderão, desde que satisfeitos os requisitos previstos neste edital, aderir livremente ao credenciamento;

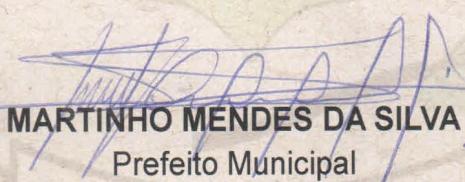
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada inexigível a realização de Credenciamento e contratação de prestadores de serviços nas diversas especialidades na área de saúde para atender a população de Alto Paraíso de Goiás, no Hospital Municipal, na Atenção Básica, na Vigilância em Saúde e na Farmácia Básica.

**Art. 2º** - Fica em consequência autorizada a contratação de prestadores de serviços nas diversas especialidades na área de saúde para atender a população de Alto Paraíso de Goiás, no Hospital Municipal, na Atenção Básica, na Vigilância em Saúde e na Farmácia Básica por meio de credenciamento.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos dias 23 do mês de janeiro do ano de 2019.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Certidão:**  
Registrado em fls. do Livro  
próprio e afixado no Placard  
de publicidade.  
Data supra.